

EDITAL Nº 234-2018 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE ITABUNA 2018 _____	3
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE ITABUNA 2018 _____	9
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - ITABUNA 2018 _____	10
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE ITABUNA 2018 _____	11
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - ITABUNA 2018, após recursos _____	12
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Itabuna - 2018 _____	13
Classificação da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Itabuna - 2018-2 _____	16
Classificação da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Itabuna - 2018-2 - ERRATA _____	18
01ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	20
01ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE ITABUNA 2018, vaga Ubatã _____	21
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018, vaga Ubatã _____	22
02ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE ITABUNA, vaga Coaraci _____	23
03ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	24
03ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE ITABUNA, vaga Buerarema _____	25
04ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	26
04ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE ITABUNA, vaga Camacan _____	27

05ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 - Vaga Coaraci _____	28
05ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE ITABUNA, vaga Base Ambiental _____	29
06ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	30
07ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 - Vaga Buerarema _____	31
08ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 - Vaga Camacan _____	32
09ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 - Vaga Base ambiental _____	33
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	34
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	35
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO PARA REGIONAL DE ITABUNA - 2018 _____	36

**Diário nº 2191 de 31 de julho de 2018**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

### **EDITAL Nº 234/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE ITABUNA**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Rafael Lima Pithon, Dioneles Leone Santana Filho, Fabrício Guida de Menezes, Inocêncio de Carvalho Santana e Mayanna Ferreira Ribeiro**, sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF.

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **02 (duas)** vagas para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Itabuna), como também **01 (uma)** vaga para as demais Promotorias da Regional (Buerarema, Itajuípe, Ubatã, Camacan, Coaraci, Ibicaraí e Ubaitaba), no período de validade do certame.

**1.2.1** – Aos candidatos habilitados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **01 a 24 de agosto de 2018**, no horário das **09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA.

**2.2** – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária**.

**2.3** - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

**2.4** - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

**2.5** – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

**2.6** - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.7** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

**2.8** - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**2.8.1** - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio

**2.8.2** - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

**2.8.3** - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 02 de setembro de 2018 (domingo)**, das **08:00 às 11:00** horas, no **Complexo Integrado de Educação de Itabuna – CIEE (antigo Colégio Amélia Amado)**, localizado na Av. Manoel Chaves, São Caetano, Itabuna/BA.

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do documento de identificação apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

**3.2.1** Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

**3.2.2** Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3.2.3** Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

**3.3** - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir o seu comprovante de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;

d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

**3.4** - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

**3.5** - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

**3.6** Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

#### **4. DA PROVA**

**4.1** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 03 de setembro de 2018**.

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 04 de setembro de 2018**, no horário das **09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **21 de setembro de 2018, às 15:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **24 de setembro de 2018**.

**6.3** O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

**6.4** Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

**6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **02 de outubro de 2018** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**6.6** O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

## **7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO**

**7.1** A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**7.2** Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- i) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- j) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**7.2.1** O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

**7.3** O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

**7.4** O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

**7.5** O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

## **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**8.1** A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição.

**8.2** A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital.

**8.3** A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, e Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

**9.2** A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 30 de julho de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

## **ANEXO ÚNICO**

### **CONHECIMENTOS JURÍDICOS:**

a) **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delicto putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do

Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

b) **DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**- Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Normas Fundamentais e aplicação das normas processuais, função jurisdicional, competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

c) **DIREITO CONSTITUCIONAL**- Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III - Da Nacionalidade. Capítulo IV - Dos Direitos Políticos. Capítulo V - Dos Partidos Políticos.  
Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos.  
Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV - Seção I - Do Ministério Público. Seção II - Da Advocacia Pública. Seção III - Da Advocacia e da Defensoria Pública.  
Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II - Seção I - Disposições Gerais. Seção II - Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) **LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92. Lei Orgânica da Saúde: Lei Nº 8.080/90.

**CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significação das palavras e interpretação de texto.

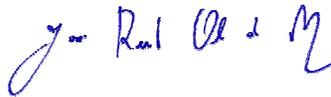
## SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE ITABUNA / 2018

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que os requerimentos de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Itabuna, regida pelo Edital nº 234/2018, foram analisados e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
13101604043	Deferido
23809156708	Deferido
20970085677	Deferido

Salvador, 06 de agosto de 2018



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE ITABUNA

DATA: 02/09/2018

## GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 <b>D</b>	Questão 11 <b>A</b>	Questão 21 <b>A</b>	Questão 31 <b>C</b>	Questão 41 <b>B</b>
Questão 02 <b>C</b>	Questão 12 <b>B</b>	Questão 22 <b>B</b>	Questão 32 <b>D</b>	Questão 42 <b>D</b>
Questão 03 <b>C</b>	Questão 13 <b>C</b>	Questão 23 <b>D</b>	Questão 33 <b>A</b>	Questão 43 <b>C</b>
Questão 04 <b>D</b>	Questão 14 <b>D</b>	Questão 24 <b>A</b>	Questão 34 <b>E</b>	Questão 44 <b>A</b>
Questão 05 <b>A</b>	Questão 15 <b>A</b>	Questão 25 <b>C</b>	Questão 35 <b>C</b>	Questão 45 <b>B</b>
Questão 06 <b>C</b>	Questão 16 <b>A</b>	Questão 26 <b>B</b>	Questão 36 <b>B</b>	Questão 46 <b>E</b>
Questão 07 <b>C</b>	Questão 17 <b>E</b>	Questão 27 <b>A</b>	Questão 37 <b>D</b>	Questão 47 <b>B</b>
Questão 08 <b>E</b>	Questão 18 <b>B</b>	Questão 28 <b>B</b>	Questão 38 <b>A</b>	Questão 48 <b>C</b>
Questão 09 <b>B</b>	Questão 19 <b>D</b>	Questão 29 <b>B</b>	Questão 39 <b>E</b>	Questão 49 <b>A</b>
Questão 10 <b>D</b>	Questão 20 <b>E</b>	Questão 30 <b>E</b>	Questão 40 <b>C</b>	Questão 50 <b>C</b>

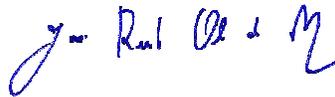
## SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE ITABUNA / 2018

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Itabuna**, constituída pelo **Edital nº 234/2018**, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de conhecimentos jurídicos e de língua portuguesa aplicada em 02/09/2018 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
16	Alternativa “C”
28	Indeferido
36	Indeferido
40	Indeferido
42	Indeferido
43	Indeferido
44	ANULADA

Salvador, 10 de setembro de 2018



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE ITABUNA

DATA: 02/09/2018

## GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>ANULADA</b>
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>E</b>
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
<b>C</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
<b>E</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>A</b>
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
<b>D</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>C</b>

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -  
REGIONAL DE ITABUNA  
SETEMBRO / 2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
ALDA NANSI SANTOS COSTA	40,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ	58,00
ANA CLARA GOMES MACIEL	42,00
ARIELY KRUSCHEWSKY DE ALMEIDA	44,00
ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS	30,00
AURELIANO QUINTO DE SOUZA NETO	34,00
BEATRIZ SANTOS CELANI	48,00
BRENO LUIS SANTOS ARAUJO	42,00
CAMYLE NUNES DE ALMEIDA	38,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00
CLARYSSA GONZAGA DE ALMEIDA OLIVEIRA	30,00
DANTON TOMÉ DOS SANTOS	36,00
DERLANE NASCIMENTO RAMOS	34,00
DIAC TOMÉ DOS SANTOS	32,00
DIEGO ANDRADE GOMES	34,00
DIEGO SANTOS BARBOSA	48,00
ELEN RAIANE PEREIRA DA SILVA	62,00
FELIPE DOS S. SILVA	32,00
FERNANDA ANDRADE SOUZA	32,00
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	40,00
FERNANDA SMITH LIMA GOMES LEAL	46,00
GABRIELA NASCIMENTO FALCÃO	50,00
GESIEL LEITE DA SILVA	34,00
IGOR OLIVEIRA CHAVES	48,00
IGOR TEIXEIRA MELO	42,00
ÍTALO PASSOS ARAUJO	48,00

ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
JANAÍNA LIMA LINS NASCIMENTO	48,00
JÉSSICA ALCANTARA DE JESUS	40,00
JESSICA DE OLIVEIRA NUNES	40,00
JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00
JOICY QUELLY BATISTA XAVIER	56,00
JONAS BOAMORTE DOS SANTOS JUNIOR	42,00
JOSANA PINA SILVA PENA	48,00
JOSARI COUTINHO FREIRE FILHO	42,00
JULIANA CUNHA DOS SANTOS	48,00
KAIO SANTANA CARDOSO	42,00
LAILA NUNES DOS SANTOS	46,00
LARISSA FERREIRA GOMES	30,00
LARISSA RIBEIRO MATOS SANTOS	36,00
LARISSA ROCHA CARVALHO DE JESUS	36,00
LARISSA SANTOS OLIVEIRA	40,00
LARYSSA GONÇALVES SANTOS	54,00
LAURA EDUARDA MENEZES PIRES	36,00
LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
LEOPOLDO LINS SOLLA	30,00
LUCIOLA WEYLL NASCIMENTO CHAVES	40,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
LUISA MEDEIROS DE JESUS	40,00
MAGALI ALMEIDA LIMA E LIMA	36,00
MAILANA BISPO GUIMARÃES	38,00
MANUELLA SANTOS CARDOSO	48,00
MARCOS RIBEIRO SANTOS	20,00
MARIA EDILAINÉ BARBOSA NASCIMENTO	60,00
MARIANA XAVIER DOS SANTOS	38,00
MARIELLY IASMINNY SANTOS CORDIER	46,00
MATHEUS CRUZ PINHEIRO MACHADO	46,00
MAYARA MATTOS DOS SANTOS	44,00
MICAEL SILVA LOPES	28,00
MICHELLE MARQUES DA SILVA	36,00
NATHALIA COSTA MACHADO	46,00
NICOLLE LIMA COSTA	32,00
PABLO ALMEIDA MORAIS	36,00
QUEZIA SILVA DE SOUZA	42,00

RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00
RAISSA ARLEO ALVIM	44,00
RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00
REBECA DOS SANTOS MENDES	36,00
REBECA OLIVEIRA DE SOUZA	32,00
SÉRGIO DA SILVA	48,00
SILAS NUNES DE SOUZA	30,00
SIRLENE DA SILVA SANTOS	22,00
TAILANE SOUSA SILVA	16,00
TARCISIO SOUZA SANTOS	40,00
TAYNARA SANTOS COSTA	36,00
TAYSE COELHO CAVALCANTE	60,00
THAIS CRUZ GUIMARÃES	44,00
VALERIA ROBERTA MONTEIRO EVANGELISTA	46,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
VITORIA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE	34,00
VITORIA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA	42,00
YURI SANTANA SODRE	54,00

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL  
DE ITABUNA  
SETEMBRO / 2018**

**SEDE DA REGIONAL - Itabuna**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
1º	RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00	NE
2º	MARIA EDILAINÉ BARBOSA NASCIMENTO	60,00	AC
3º	TAYSE COELHO CAVALCANTE	60,00	AC
4º	ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ	58,00	AC
5º	RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00	NE
6º	JOICE KELLY BATISTA XAVIER	56,00	AC
7º	LARYSSA GONÇALVES SANTOS	54,00	AC
8º	YURI SANTANA SODRE	54,00	AC
9º	LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00	AC
10º	RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00	AC
11º	VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00	AC
12º	CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00	AC
13º	ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00	AC
14º	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00	NE
15º	AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00	AC
16º	LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00	AC
17º	ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00	AC
18º	CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00	AC

**CANDIDATOS NEGROS - SEDE DA REGIONAL - Itabuna**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00
2º	RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00
3º	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00

**DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL** - Canavieiras,  
Itacaré, Maraú, Santa Luzia, Una e Uruçuca

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	ELEN RAIANE PEREIRA DA SILVA	62,00
2º	GABRIELA NASCIMENTO FALCÃO	50,00

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL  
DE ITABUNA  
SETEMBRO / 2018**

**SEDE DA REGIONAL - Itabuna**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
1º	RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00	NE
2º	MARIA EDILAINÉ BARBOSA NASCIMENTO	60,00	AC
3º	TAYSE COELHO CAVALCANTE	60,00	AC
4º	ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ	58,00	AC
5º	RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00	NE
6º	JOICE KELLY BATISTA XAVIER	56,00	AC
7º	LARYSSA GONÇALVES SANTOS	54,00	AC
8º	YURI SANTANA SODRE	54,00	AC
9º	LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00	AC
10º	RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00	AC
11º	VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00	AC
12º	CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00	AC
13º	ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00	AC
14º	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00	NE
15º	AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00	AC
16º	LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00	AC
17º	ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00	AC
18º	CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00	AC

**CANDIDATOS NEGROS - SEDE DA REGIONAL - Itabuna**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00
2º	RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00
3º	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00

**DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL** - (Buerarema,  
Itajuípe, Ubatã, Camacan, Coaraci, Ibicará e Ubaitaba)

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	ELEN RAIANE PEREIRA DA SILVA	62,00
2º	GABRIELA NASCIMENTO FALCÃO	50,00

## CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, conforme **Edital nº 234/2018**, a comparecer(em) entre os dias **24/10 e 01/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

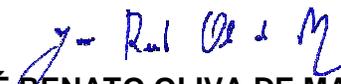
### CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Itabuna)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	RAQUEL DANTAS HANDAM OLIVEIRA	64,00
2º	MARIA EDILAINE BARBOSA NASCIMENTO	60,00

### CANDIDATO CONVOCADO - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – (Itajuípe, Ubaitaba)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	ELEN RAIANE PEREIRA DA SILVA	62,00
2º	GABRIELA NASCIMENTO FALCÃO	50,00

Salvador, 23 de outubro de 2018

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Itabuna, Edital nº 234/2018, a **manifestar interesse através do e-mail: [uge@mpba.mp.br](mailto:uge@mpba.mp.br)** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Ubatã.

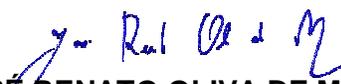
Os interessados deveram manifestar interesse até o dia **30/10/2018**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
TAYSE COELHO CAVALCANTE	60,00
ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ	58,00
RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00
JOICE KELLY BATISTA XAVIER	56,00
LARYSSA GONÇALVES SANTOS	54,00
YURI SANTANA SODRE	54,00
LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00

Salvador, 23 de outubro de 2018

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Ubatã, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 01/11 e 12/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – (Ubatã)

CANDIDATO	NOTA
LARYSSA GONÇALVES SANTOS	54,00

Salvador, 31 de outubro de 2018

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Itabuna, **Edital nº 234/2018**, a **manifestarem interesse através dos e-mails: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) ou [uge@mpba.mp.br](mailto:uge@mpba.mp.br)** no preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de Coaraci.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **04/02/2019**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

JOICE KELLY BATISTA XAVIER	56,00
YURI SANTANA SODRE	54,00
LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00

Salvador, 25 de janeiro de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

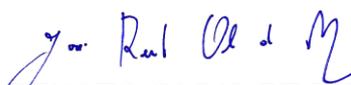
## CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, conforme **Edital nº 234/2018**, a comparecer(em) entre os dias **27/11 e 06/12/2018** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – VAGA PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Itabuna)

CLASS.	NOME	NOTA
2º	RAFAEL CARDOSO ALVARENGA	58,00

Salvador, 26 de novembro de 2018

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Itabuna, **Edital nº 234/2018**, a **manifestarem interesse através dos e-mails: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) ou [uge@mpba.mp.br](mailto:uge@mpba.mp.br)** no preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de Buerarema.

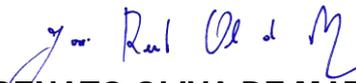
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **25/03/2019**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

YURI SANTANA SODRE	54,00
LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00

Salvador, 11 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

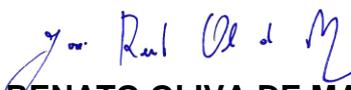
## CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, conforme **Edital nº 234/2018**, a comparecer(em) entre os dias **10/01 e 17/01/2019** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Itabuna)

CLASS.	NOME	NOTA
3º	TAYSE COELHO CAVALCANTE	60,00
4º	ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ	58,00

Salvador, 09 de janeiro de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Itabuna, **Edital nº 234/2018**, a **manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br)** no preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de **Camacan**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **25/03/2019**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00

Salvador, 12 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Coaraci, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 04/02 e 08/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS (Coaraci)

CLASS.	NOME	NOTA
6º	JOICE KELLY BATISTA XAVIER	56,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Itabuna, **Edital nº 234/2018**, a **manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br)** no preenchimento de 01 (uma) vaga para a **Base Ambiental da Regional Itabuna**, que fica situada na UESC – BR 415, Rodovia Ilhéus/Itabuna, KM 16.

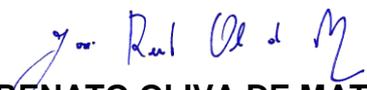
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **25/03/2019**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00
VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00
CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00
ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00
AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00
LUIS FELIPE MUNIZ MELO	50,00
ALESSANDRA MATOS BRITO VIANA	50,00
CELIO GOMES BITTENCOURT	50,00

Salvador, 13 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

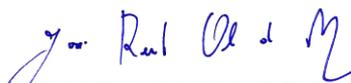
## CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, conforme **Edital nº 234/2018**, a comparecer(em) entre os dias **12/03 e 20/03/2019** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – VAGAS PARA NEGROS - SEDE DA REGIONAL (Itabuna)

CLASS.	NOME	NOTA
3º	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	52,00

Salvador, 11 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Buerarema**, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 13/03 e 22/03/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS (Buerarema)

CLASS.	NOME	NOTA
8º	YURI SANTANA SODRE	54,00

Salvador, 12 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Camacan**, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 26/03 e 02/04/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS (Camacan)

CLASS.	NOME	NOTA
10º	RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	54,00

Salvador, 26 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Itabuna (Base Ambiental)**, conforme **Edital nº 234/2018**, a comparecer(em) entre os dias **26/03 e 02/04/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron S/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – Itabuna (Base Ambiental)

CLASS.	NOME	NOTA
12º	CARINA QUEIROZ CARDOSO	54,00

Salvador, 26 de março de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

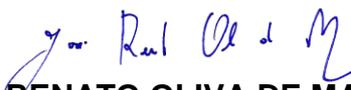
## CONVOCAÇÃO Nº 10

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Itabuna**, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 12/07 e 19/07/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron s/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – Itabuna

CLASS.	NOME	NOTA
9º	LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	54,00
11º	VINICIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	54,00

Salvador, 11 de julho de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 11

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Itabuna**, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 09/08 e 16/08/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron s/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – Itabuna

CLASS.	NOME	NOTA
13º	ITAMAR FERREIRA ROCHA	52,00

Salvador, 08 de agosto de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

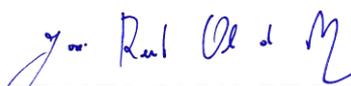
## CONVOCAÇÃO Nº 12

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE ITABUNA**, que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de **Itabuna**, conforme **Edital nº 234/2018**, a **comparecer(em) entre os dias 15/08 e 22/08/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, situada na Av. Aziz Maron s/nº, 13º andar, Jd. Vitória, Itabuna/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 234/2018**.

### CANDIDATO CONVOCADO – Itabuna

CLASS.	NOME	NOTA
15º	AFONSO OLIVEIRA CUNHA	50,00

Salvador, 14 de agosto de 2019

  
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF